



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL  
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DOCUMENTAL  
SUPERVISÃO DE PROCESSAMENTO TÉCNICO

## TRANSCRIÇÃO PALEOGRÁFICA

OFÍCIOS DO CHANCELER MÓR DA CÔRTE E  
IMPÉRIO DO BRASIL PARA JUNTA GOVERNATIVA  
PROVISÓRIA DA PROVÍNCIA/PRESIDENTE DA  
PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA, DO PERÍODO DE  
1821 a 1830.

CAIXA:41

TRANSCRIÇÃO PALEOGRÁFICA: NEUSA MARIA SCHMITZ  
DIGITAÇÃO: VINÍCIUS LINO BASTOS

**Florianópolis, Outubro/2000.**  
**Revisado em 2009.**

## APRESENTAÇÃO

Em 29 de novembro de 1807 a família real deixa Portugal e vem para o Brasil; com ela vem a estrutura judicial portuguesa. Em 22 de abril de 1808, o alvará expedido pelo Príncipe Regente instituiu a Mesa do Desembargo do Paço e da Consciência e Ordens. Por costume, desde o século XVI, era chanceler mor do reino o mais antigo desembargador do paço. O chanceler mor era um dos mais altos funcionários da Coroa de Portugal e era de sua responsabilidade remeter às comarcas os translados das leis a fim de dar a conhecer a todo o reino a notícia legal.

O desembargador do paço Tomás Antonio de Vilanova Portugal vem com D. João e é nomeado chanceler mor do Brasil. Mais tarde com o decreto de 26 de junho de 1817, Pedro Machado de Miranda Malheiro (Monsenhor Miranda), foi nomeado chanceler-mor do reino do Brasil na vaga de Tomás Antonio de Vilanova Portugal, que passou a ocupar o cargo de Ministro de Estado do Reino.

A chancelaria-mor do Reino foi extinta por Decreto de 19 de Agosto de 1833, ficando o Governo responsável pela publicação das leis, por meio de um periódico oficial.

O Arquivo Público do Estado de Santa Catarina possui apenas um volume dos *“Offícios do Chenceller-Mór do Estado de 1821 a 1830”*; ou seja Ofícios do Chanceler mor da Corte e Império do Brasil para Junta Governativa Provisória da Província/Presidente da Província de Santa Catarina. Estes documentos versam sobre a remessa de exemplares, em sua grande maioria de Diplomas, Leis e Decretos, encaminhados pelo Chanceler mor da Corte Pedro Machado de Miranda Malheiro (Monsenhor Miranda) à Junta Governativa Provisória/Presidente da Província de Santa Catarina.

Este trabalho foi desenvolvido obedecendo os critérios da paleografia, com base no livro *“Noções de Paleografia e de Diplomática”*, de Ana Regina Berwanger e João Eurípedes Franklin Leal, do livro *“Abreviaturas Manuscritos dos séculos XVI ao XIX”*, de Maria Helena Ochi Flexor, do *“Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira”*, volume LX de 2002, onde se refere à Edição de Texto e também em decorrência da adaptação da NOBRADE – Norma Brasileira de Descrição Arquivística.

Antes de iniciarmos o trabalho, todos os documentos receberam um número entre colchetes (Ex: [Doc.01]) e a paginação com lápis 6B. A transcrição foi feita de forma corrida, a ortografia foi mantida conforme o original, o desenvolvimento de abreviaturas, com sublinhado das letras correspondentes; o trecho ilegível com a expressão *itálico* e entre colchetes : *[ilegível]*.

A acentuação permaneceu conforme o original. As letras ou palavras de leitura duvidosa foram transcritas entre colchetes seguidas de interrogação [.....?]. A pontuação, as letras maiúsculas e minúsculas utilizadas no original foram mantidas. O Índice Remissivo traz um pequeno resumo e remete a página onde se encontra o documento, facilitando desta maneira a busca pelo documento.

Esperamos desta forma auxiliar o pesquisador em sua tarefa, tentando facilitar a leitura dos códices de maneira mais precisa.

Neusa Maria Schmitz  
Supervisora de Processamento Técnico

## **Índice Remissivo dos Ofícios do Chanceler Mor da Corte e Império do Brasil para Junta Governativa Provisória da Província/Presidente da Província de Santa Catarina do período de 1821 a 1830.**

- [01] 1821 Junho 263 Ofícios do Monsenhor a João Vieira Tovar Albuquerque, remetendo um exemplar impresso das Bases da Constituição Portuguesa para servir provisoriamente de Constituição. Rio de Janeiro. Doc.02, fl.n.02.....p.01.
- [03] 1821 Junho 26. Ofícios do Monsenhor Miranda ao Governador da Ilha de Santa Catarina, remetendo o Auto de Juramento que fez o Príncipe Regente com base na Constituição Portuguesa para serem observadas neste reino. Rio de Janeiro. Doc.03, fl.n.03.....p.01.
- [04] 1821 Setembro 6. Ofício do Monsenhor Miranda ao Governador da Província de Santa Catarina, remetendo os diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.04, fl.n.04.....p.01-02.
- [05] 1821 Outubro 10. Ofício do Monsenhor Miranda ao Governador da Província de Santa Catarina, remetendo os diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.05, fl.n.05.....p.02.
- [06] 1821 Outubro 24. Ofício do Monsenhor Miranda ao Governador da Província de Santa Catarina, remetendo os diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.06, fl.n.06.....p.02.
- [07] 1821 Novembro 10. Ofício do Monsenhor Miranda ao Governador da Província de Santa Catarina, remetendo os diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.07, fl.n.07.....p.02.
- [08] 1821 Novembro 17. Ofício do Monsenhor Miranda ao Governador da Província de Santa Catarina, remetendo os diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.08, fl.n.08.....p.02-03.
- [09] 1821 Novembro 29. Ofício do Monsenhor Miranda ao Governador da Província de Santa Catarina, remetendo os diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.09, fl.n.09.....p.03.
- [10] 1821 Dezembro 29. Ofício do Monsenhor Miranda ao Governador da Província de Santa Catarina, remetendo os diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc. 10, fl.n.10.....p.03.
- [11] 1822 Janeiro 2. Ofício do Monsenhor Miranda ao Governador da Província de Santa Catarina, remetendo os diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc. 11, fl.n.11.....p.03.
- [12] 1822 Fevereiro 23. Ofício do Monsenhor Miranda ao Governador da Província de Santa Catarina, remetendo os diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc. 12, fl.n.12.....p.03.
- [13] 1822 Março 16. Ofício do Monsenhor Miranda ao Governador da Província de Santa Catarina, remetendo os diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc. 13, fl.n.13.....p.04.
- [14] 1822 Junho 15. Ofício do Monsenhor Miranda ao Governador da Província de Santa Catarina, remetendo os diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc. 14, fl.n.14.....p.04.

- [15] 1822 Julho 6. Ofício do Monsenhor Miranda ao Governador da Província de Santa Catarina, remetendo os diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc. 15, fl.n.15.....p.04.
- [16] 1822 Agosto 7. Ofício do Monsenhor Miranda ao Governador da Província de Santa Catarina, remetendo os diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc. 16, fl.n.16.....p.04.
- [17] 1822 Agosto 14. Ofício do Monsenhor Miranda ao Governador da Província de Santa Catarina, remetendo os diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc. 17, fl.n.17.....p.05.
- [18] 1822 Setembro 10. Ofício do Monsenhor Miranda ao Governador da Província de Santa Catarina, remetendo os diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc. 18, fl.n.18.....p.05.
- [19] 1822 Setembro 23. Ofício do Monsenhor Miranda ao Governador da Província de Santa Catarina, remetendo os diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc. 19, fl.n.19.....p.05.
- [20] 1822 Outubro 1. Ofício do Monsenhor Miranda ao Governador da Província de Santa Catarina, remetendo os diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc. 20, fl.n.20.....p.05.
- [21] 1822 Outubro 11. Ofício do Monsenhor Miranda ao Governador da Província de Santa Catarina, remetendo os diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc. 21, fl.n.21.....p.06.
- [22] 1822 Outubro 30. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Junta do Governo Provisório da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.22, fl.n.22.....p.06.
- [23] 1822 Novembro 16. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Junta do Governo da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.23, fl.n.23.....p.06.
- [24] 1822 Novembro 20. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Junta do Governo Provisório da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc. 24, fl.n.24.....p.06-07.
- [25] 1822 Novembro 28. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Junta do Governo Provisório da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.25, fl.n.25.....p.07.
- [26] 1822 Dezembro 6. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Junta do Governo Provisório da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.26, fl.n.26.....p.07.
- [27] 1822 Dezembro 10. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Junta do Governo Provisório da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.27, fl.n.27.....p.07.
- [28] 1822 Dezembro 16. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Junta do Governo Provisório da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.28, fl.n.28.....p.07-08.

- [29] 1822 Dezembro 20. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Junta do Governo Provisório da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.29, fl.n.29.....p.08.
- [30] 1823 Janeiro 2. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Junta do Governo Provisório da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.30, fl.n.30.....p.08.
- [31] 1823 Janeiro 11. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Junta do Governo Provisório da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.31, fl.n.31.....p.08.
- [32] 1823 Janeiro 16. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Junta do Governo Provisório da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.32, fl.n.32.....p.08-09.
- [33] 1823 Janeiro 21. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Junta do Governo Provisório da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.33, fl.n.33.....p.09.
- [34] 1823 Janeiro 28. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Junta do Governo Provisório da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.34, fl.n.34.....p.09.
- [35] 1823 Fevereiro 1.º. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Junta do Governo Provisório da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.35, fl.n.35.....p.09.
- [36] 1823 Março 7. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Junta do Governo Provisório da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.36, fl.n.36.....p.10.
- [37] 1823 Março 20. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Junta do Governo Provisório da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.37, fl.n.37.....p.10.
- [38] 1823 Abril 4. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Junta do Governo Provisório da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.38, fl.n.38.....p.10.
- [39] 1823 Abril 19. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Junta do Governo Provisório da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.39, fl.n.39.....p.10-11.
- [40] 1823 Abril 30. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Junta do Governo Provisório da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.40, fl.n.40.....p.11.
- [41] 1823 Junho 4. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Junta do Governo Provisório da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.41, fl.n.41.....p.11.

- [42] 1823 Julho 3. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Junta do Governo Provisório da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.42, fl.n.42.....p.11.
- [43] 1823 Agosto 12. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Junta Provisória do Governo da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.43, fl.n.43.....p.11-12.
- [44] 1823 Outubro 3. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Junta Provisória do Governo da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.44, fl.n.44.....p.12.
- [45] 1823 Outubro 29. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Junta do Governo Provisório da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc. 45, fl.n.45.....p.12.
- [46] 1823 Novembro 27. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Junta Provisória do Governo da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.46, fl.n.46.....p.12.
- [47] 1824 Julho 15. Ofício de Antonio Correa Picanço ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.47, fl.n.47.....p.12-13.
- [48] 1825 Março 17. Ofício do Monsenhor Miranda ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.48, fl.n.48.....p.13.
- [49] 1825 Setembro 9. Ofício do Monsenhor Miranda ao Presidente das Armas da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc. 49, fl.n.49.....p.13.
- [50] 1825 Setembro 9. Ofício do Monsenhor Miranda ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.50, fl.n.50.....p.13.
- [51] 1825 Outubro 4. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Governador das Armas da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.51, fl.n.51.....p.13-14.
- [52] 1825 Outubro 4. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.52, fl.n.52.....p.14.
- [53] 1825 Dezembro 19. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Governador das Armas da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.53, fl.n.53.....p.14.
- [54] 1826 Janeiro 25. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.54, fl.n.54.....p.14.
- [55] 1826 Abril 5. Ofício de Antonio Garces [ilegível] de Madureira ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.55, fl.n.55.....p.15.

- [56] 1826 Abril 21. Ofício de Antonio Garces [ilegível] de Madureira ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.56, fl.n.56.....p.15.
- [57] 1826 Maio 11. Ofício de Antonio Garces [ilegível] de Madureira ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.57, fl.n.57.....p.15.
- [58] 1826 Junho 22. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Governador das Armas da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.58, fl.n.58.....p.15.
- [59] 1826 Junho 22. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.59, fl.n.59.....p.16.
- [60] 1826 Agosto 21. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.60, fl.n.60.....p.16.
- [61] 1826 Setembro 23. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.61, fl.n.61.....p.16.
- [62] 1826 Outubro 14. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.62, fl.n.62.....p.16-17.
- [63] 1827 Fevereiro 5. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.63, fl.n.63.....p.17.
- [64] 1827 Março 29. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.64, fl.n.64.....p.17.
- [65] 1827 Maio 14. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.65, fl.n.65.....p.17.
- [66] 1827 Agosto 29. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.66, fl.n.66.....p.17-18.
- [67] 1827 Outubro 3. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.67, fl.n.67.....p.18.
- [68] 1827 Outubro 15. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.68, fl.n.68.....p.18.
- [69] 1827 Novembro 8. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.69, fl.n.69.....p.18.



- [70] 1827 Novembro 20. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.70, fl.n.70.....p.19.
- [71] 1827 Novembro 27. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.71, fl.n.71.....p.19.
- [72] 1827 Dezembro 4. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.72, fl.n.72.....p.19.
- [73] 1827 Dezembro 10. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.73, fl.n.73.....p.19-20.
- [74] 1827 Dezembro 18. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.74, fl.n.74.....p.20.
- [75] 1828 Janeiro 26. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o Diploma incluso, para a Secretaria desse Governo e da Junta da Fazenda. Rio de Janeiro. Doc.75, fl.n.75.....p.20.
- [76] 1828 Fevereiro 1.º. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo dois exemplares da Carta de Lei de 15 de Novembro do ano de 1827. Rio de Janeiro. Doc.76, fl.n.76.....p.20.
- [77] 1828 Fevereiro 26. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o Diploma incluso para a Secretaria desse Governo e Junta da Fazenda. Rio de Janeiro. Doc.77, fl.n.77.....p.20-21.
- [78] 1828 Março 20. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os [Decretos] inclusos para a Secretaria desse Governo e Junta da Fazenda. Rio de Janeiro. Doc.78, fl.n.78.....p.21.
- [79] 1828 Maio 14. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos para a Secretaria desse Governo. Rio de Janeiro. Doc.79, fl.n.79.....p.21.
- [80] 1828 Junho 29. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos para a Secretaria desse Governo e Junta da Fazenda. Rio de Janeiro. Doc.80, fl.n.80.....p.21.
- [81] 1828 Julho 18. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos para a Secretaria desse Governo e Junta da Fazenda. Rio de Janeiro. Doc.81, fl.n.81.....p.22.
- [82] 1828 Setembro 3. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos para a Secretaria desse Governo e Junta da Fazenda. Rio de Janeiro. Doc.82, fl.n.82.....p.22.

- [83] 1828 Setembro 30. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos para a Secretaria desse Governo, Justiça e Fazenda. Rio de Janeiro. Doc.83, fl.n.83.....p.22.
- [84] 1828 Outubro 3. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos para a Secretaria desse Governo e Junta da Fazenda. Rio de Janeiro. Doc.84, fl.n.84.....p.22-23.
- [85] 1828 Outubro 17. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos para a Secretaria desse Governo e Junta da Fazenda. Rio de Janeiro. Doc.85, fl.n.85.....p.23.
- [86] 1828 Outubro 31. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos para a Secretaria desse Governo e Junta da Fazenda. Rio de Janeiro. Doc.86, fl.n.86.....p.23.
- [87] 1828 Novembro 12. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos para a Secretaria desse Governo e Junta da Fazenda. Rio de Janeiro. Doc.87, fl.n.87.....p.23.
- [88] 1828 Novembro 20. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos para a Secretaria desse Governo e Junta da Fazenda. Rio de Janeiro. Doc.88, fl.n.88.....p.24.
- [89] 1828 Novembro 29. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos para a Secretaria desse Governo e Junta da Fazenda. Rio de Janeiro. Doc.89, fl.n.89.....p.24.
- [90] 1829 Janeiro 5. Ofício do Monsenhor Miranda ao Presidente da Província, remetendo uma Coleção completa de todas as Leis e Resoluções da Assembléia geral Legislativa. Rio de Janeiro. Doc.90, fl.n.90.....p.24.
- [91] 1829 Janeiro 8. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos para a Secretaria desse Governo e Junta da Fazenda. Rio de Janeiro. Doc.91, fl.n.91.....p.24-25.
- [92] 1829 Abril 11. Ofício de Antonio José de Carvalho Chaves ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos para a Secretaria desse Governo e Junta da Fazenda. Rio de Janeiro. Doc.92, fl.n.92.....p.25.
- [93] 1829 Maio 20. Ofício de João Antonio Rodrigues de Carvalho ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos para a Secretaria desse Governo, Junta da Fazenda e Conselho Geral da Província. Rio de Janeiro. Doc.93, fl.n.93.....p.25.
- [94] 1829 Julho 28. Ofício de Antonio José de Carvalho Chaves ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos para a Secretaria desse Governo, Junta da Fazenda e Conselho Geral da Província. Rio de Janeiro. Doc.94, fl.n.94.....p.25-26.
- [95] 1830 Fevereiro 8. Ofício de João Antonio Rodrigues de Carvalho ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos para a Secretaria desse Governo, Junta da Fazenda e Conselho Geral da Província. Rio de Janeiro. Doc.95, fl.n.95.....p.26.
- [96] 1830 Maio 14. Ofício de André Gonçalves Sousa ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Decretos inclusos para a Secretaria desse Governo, Junta da Fazenda e Conselho Geral da Província. Rio de Janeiro. Doc.96, fl.n.96.....p.26.

- [97] 1830 Julho 10. Ofício de João Antonio Rodrigues de Carvalho ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Decretos inclusos para a Secretaria desse Governo, Junta da Fazenda e Conselho Geral da Província. Rio de Janeiro. Doc.97, fl.n.97.....p.26.
- [98] 1830 Julho 14. Ofício de João Antonio Rodrigues de Carvalho ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Decretos inclusos para a Secretaria desse Governo, Junta da Fazenda e Conselho Geral da Província. Rio de Janeiro. Doc.98, fl.n.98.....p.26-27.
- [99] 1830 Setembro 30. Ofício de João Antonio Rodrigues de Carvalho ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo as Leis inclusas para a Secretaria desse Governo, Junta da Fazenda e Conselho Geral da Província. Rio de Janeiro. Doc.99, fl.n.99.....p.27.
- [100] 1830 Outubro 16. Ofício de João Antonio Rodrigues de Carvalho ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo as Leis inclusas para a Secretaria desse Governo, Junta da Fazenda e Conselho Geral da Província. Rio de Janeiro. Doc.100, fl.n.100.....p.27.
- [101] 1830 Novembro 26. Ofício de João Antonio Rodrigues de Carvalho ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo as Leis inclusas para a Secretaria desse Governo, Junta da Fazenda e Conselho Geral da Província. Rio de Janeiro. Doc.95, fl.n.95.....p.27.
- [102] 1830 Dezembro 17. Ofício de João Antonio Rodrigues de Carvalho ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos para a Secretaria desse Governo, Junta da Fazenda e Conselho Geral da Província. Rio de Janeiro. Doc.102, fl.n.102.....p.28.

**OFÍCIOS DO CHANCELER MÓR DA CÔRTE E IMPÉRIO DO BRASIL PARA JUNTA  
GOVERNATIVA PROVISÓRIA DA PROVÍNCIA/PRESIDENTE DA PROVÍNCIA DE SANTA  
CATARINA DO PERÍODO DE 1821 1830.**

---

[fl.n.01]

[01]

OFÍCIOS DO CHANCELLER MÓR DO ESTADO DE 1821 A 1830.

---

[fl.n.02]

[02] 1821 Junho 23. Ofício do Monsenhor Miranda a João Vieira Tovar Albuquerque, remetendo um exemplar impresso das Bases da Constituição Portuguesa para servir provisoriamente de Constituição. Rio de Janeiro. Doc.02, fl.n.02.

O Príncipe Regente, Manda remetter a Vossa Senhoria um exemplar impresso das Bases da Constituição Portuguesa para servirem provisoriamente de Constituição na forma, que Determinarão as Cortes Geraes e Constituintes para os Reynos de Portugal e Algarves pelo Seo Decreto de nove de Março do corrente anno: E é servido, que Vossa Senhoria fazendo registral-as na Secretaria d'esse Governo faça ter sua completa execução; fazendo solemnizar este acto com o juramento, que se deve prestár, como aqui teve lugar, e Determina o Decreto de 8 d'este mez; cujo impresso tambem vai junto, para que Vossa Senhoria lhe dê seo inteiro cumprimento. Deus Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 23 de Junho de 1821 Senhor João Vieira Tovar Albuquerque Monsenhor Miranda

---

[fl.n.03]

[03] 1821 Junho 26. Ofício do Monsenhor Miranda ao Governador da Ilha de Santa Catarina, remetendo o Auto de Juramento que fez o Príncipe Regente com base na Constituição Portuguesa para serem observadas neste reino. Rio de janeiro. Doc.03, fl.n.03.

Na Conformidade das Reaes Ordens, remetto a Vossa Senhoria o Auto de Juramento, pelo qual Sua Alteza Real o Príncipe Regente, Adoptou e Jurou as Bases da Constituição Portugueza, para terem observancia neste Reyno, Servindo provisoriamente de Constituição, na forma que determinarão as Cortes Geraes e Constituintes, para os Reynos de Portugal e Algarves, pelo seo Decreto de 9 de Março deste anno; para que Vossa Senhoria o faça registrar, e guardar na Secretaria desse Govenio, na forma do impresso junto. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro em 26 de Junho de 1821. Illustríssimo Senhor Governador da Ilha de Santa Catherina. Monsenhor Miranda

---

[fl.n.04]

[04] 1821 Setembro 6. Ofício do Monsenhor Miranda ao Governador da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.04, fl.n.04.

34 Na conformidade das Ordens expedidas a esta Chancellaria Mór, remetto a Vossa Senhoria, os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até á data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 6 de Setembro de 1821 Illustríssimo Senhor Governador da Provincia de Santa Catherina. Monsenhor Miranda

---

*[fl.n.05]*

**[05]** 1821 Outubro 10. Officio do Monsenhor Miranda ao Governador da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.05, fl.n.05.

18 Na conformidade das Ordens expedidas a esta Chancellaria Mór, remetto a Vossa Senhoria, os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 10 de Outubro de 1821. Illustríssimo Senhor Governador da Porvincia de Santa Catherina. Monsenhor Miranda

---

*[fl.n.06]*

**[06]** 1821 Outubro 24. Officio do Monsenhor Miranda ao Governador da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.06, fl.n.06.

17 Na conformidade das Ordens expedidas a esta Chancellaria Mór, remetto a Vossa Senhoria, os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até á data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 24 de Outubro de 1821. Illustríssimo Senhor Governador da Provincia de- Santa Catherina- Monsenhor Miranda

---

*[fl.n.07]*

**[07]** 1821 Novembro 10. Officio do Monsenhor Miranda ao Governador da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.07, fl.n.07.

10 Na conformidade das Ordens expedidas a esta Chancellaria Mór, remetto a Vossa Senhoria, os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até á data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 10 de Novembro de 1821. Illustríssimo Senhor Governador da Provincia de Santa Catherina. Monsenhor Miranda

---

*[fl.n.08]*

**[08]** 1821 Novembro 17. Officio do Monsenhor Miranda ao Governador da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.08, fl.n.08.

13 Na conformidade das Ordens expedidas a esta Chancellaria Mór, remetto a Vossa Senhoria os

Diplomas inclusos, que tem sido publicados até á data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 17 de Novembro de 1821. Illustríssimo Senhor Governador da Provincia de Santa Catherina. Monsenhor Miranda

---

*[fl.n.09]*

**[09]** 1821 Novembro 29. Ofício do Monsenhor Miranda ao Governador da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.09, fl.n.09.

8 Na conformidade das Ordens expedidas a esta Chancellaria Mór, remetto a Vossa Senhoria os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até á data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 29 de Novembro de 1821. Illustríssimo Senhor Governador da Provincia de Santa Catherina. Monsenhor Miranda

---

*[fl.n.10]*

**[10]** 1821 Dezembro 29. Ofício do Monsenhor Miranda ao Governador da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.04, fl.n.04.

Na conformidade das Ordens expedidas a esta Chancellaria Mór, remetto a Vossa Senhoria os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até á data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 29 de Dezembro de 1821. Illustríssimo Senhor Governador da Provincia de Santa Catherina. Monsenhor Miranda

---

*[fl.n.11]*

**[11]** 1822 Janeiro 2. Ofício do Monsenhor Miranda ao Governador da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.11, fl.n.11.

Na conformidade das Ordens expedidas a esta Chancellaria Mór, remetto a Vossa Senhoria os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até á data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 2. de Janeiro de 1822. Illustríssimo Senhor Governador da Provincia de Santa Catherina. Monsenhor Miranda

---

*[fl.n.12]*

**[12]** 1822 Fevereiro 23. Ofício do Monsenhor Miranda ao Governador da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.12, fl.n.12.

Na conformidade das Ordens expedidas a esta Chancellaria Mór, remetto a Vossa Senhoria os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até á data deste Officio, para a Secretaria desse Governo.

Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 23 de Fevereiro de 1822. Ilustríssimo Senhor Governador da Provincia de Santa Catherina. Monsenhor Miranda

---

*[fl.n.13]*

**[13]** 1822 Março 16. Ofício do Monsenhor Miranda ao Governador da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.13, fl.n.13.

Na conformidade das Ordens expedidas a esta Chancellaria Mór, remetto a Vossa Senhoria os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até á data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 16 de Março de 1822. Ilustríssimo Senhor Governador da Provincia de Santa. Catherina. Monsenhor Miranda

---

*[fl.n.14]*

**[14]** 1822 Junho 15. Ofício do Monsenhor Miranda ao Governador da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.14, fl.n.14.

Na conformidade das Ordens expedidas a esta Chancellaria Mór, remetto a Vossa Senhoria os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até á data deste Officio, para a Secretaria dessa Junta na qual Vossa Senhoria os fará presentes. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 15 de Junho de 1822. Ilustríssimo Senhor Prezidente da Junta do Governo Provizorio da Provincia de Santa Catherina. Monsenhor Miranda

---

*[fl.n.15]*

**[15]** 1822 Julho 6. Ofício do Monsenhor Miranda ao Governador da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.15, fl.n.15.

Na conformidade das Ordens expedidas a esta Chancellaria Mór, remetto a Vossa Senhoria os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até á data deste Officio, para a Secretaria dessa Junta na qual Vossa Senhoria os fará presentes. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 6 de Julho de 1822. Ilustríssimo Senhor Prezidente da Junta do Governo Provisorio da Provincia de Santa Catherina. Monsenhor Miranda

---

*[fl.n.16]*

**[16]** 1822 Agosto 7. Ofício do Monsenhor Miranda ao Governador da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.16, fl.n.16.

Na conformidade das Ordens expedidas a esta Chancellaria Mór, remetto a Vossa Senhoria os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até á data deste Officio, para a Secretaria dessa Junta na qual Vossa Senhoria os fará presentes. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 7 de Agosto de 1822. Ilustríssimo Senhor Prezidente do Governo Provisorio da Provincia de Santa Catherina. Monsenhor Miranda

*[fl.n.17]*

**[17]** 1822 Agosto 14. Ofício do Monsenhor Miranda ao Governador da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.17, fl.n.17.

Na conformidade das Ordens expedidas a esta Chancellaria Mór, remetto a Vossa Senhoria os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até á data deste Officio, para a Secretaria dessa Junta na qual Vossa Senhoria os fará presentes. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 14 de Agosto de 1822. Illustríssimo Senhor Prezidente da Junta do Governo Provisorio da Provincia de Santa Catherina. Monsenhor Miranda

---

*[fl.n.18]*

**[18]** 1822 Setembro 10. Ofício do Monsenhor Miranda ao Governador da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.18, fl.n.18.

Na conformidade das Ordens expedidas a esta Chancellaria Mór, remetto a Vossa Senhoria os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até á data deste Officio, para a Secretaria dessa Junta na qual Vossa Senhoria os fará presentes. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 10 de Setembro de 1822. Illustríssimo Senhor Prezidente da Junta do Governo Provisorio da Provincia de Santa Catherina. Monsenhor Miranda

---

*[fl.n.19]*

**[19]** 1822 Setembro 23. Ofício do Monsenhor Miranda ao Governador da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.19, fl.n.19.

Na conformidade das Ordens expedidas a esta Chancellaria Mór, remetto a Vossa Senhoria os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até á data deste Officio, para a Secretaria dessa Junta na qual Vossa Senhoria os fará presentes. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 23 de Setembro de 1822. Illustríssimo Senhor Prezidente da Junta do Governo Provisorio da Provincia de Santa Catherina. Monsenhor Miranda

---

*[fl.n.20]*

**[20]** 1822 Outubro 1. Ofício do Monsenhor Miranda ao Governador da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.20, fl.n.20.

Na conformidade das Ordens expedidas a esta Chancellaria Mór, remetto a Vossa Senhoria os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até á data deste Officio, para a Secretaria dessa Junta na qual Vossa Senhoria os fará presentes. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 1 de Dezembro de 1822. Illustríssimo Senhor Prezidente da Junta do Governo Provisorio da Provincia de Santa Catherina. Monsenhor Miranda



[fl.n.21]

[21] 1822 Outubro 11. Ofício do Monsenhor Miranda ao Governador da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.21, fl.n.21.

Na conformidade das Ordens expedidas a esta Chancellaria Mór, remetto a Vossa Senhoria os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até á data deste Officio, para a Secretaria dessa Junta, na qual Vossa Senhoria os fará presentes. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 11 de Outubro de 1822. Illustríssimo Senhor Presidente do Governo da Provincia de Santa Catherina. Monsenhor Miranda

---

[fl.n.22]

[22] 1822 Outubro 30. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Junta do Governo Provisório da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.22, fl.n.22.

Na conformidade das ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Côrte e Imperio do Brasil, remetto a Vossa Senhoria os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até á data deste Officio, para a Secretaria desse Governo, no qual Vossa Senhoria os fará presentes. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 30 de Outubro de 1822 (1º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo Senhor Presidente da Junta do Governo Provisorio da Provincia de Santa Catherina Pedro Machado de Miranda Malheiro.

---

[fl.n.23]

[23] 1822 Novembro 16. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Junta do Governo da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.23, fl.n.23.

Na conformidade das ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Côrte e Imperio do Brasil, remetto a Vossa Senhoria os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até á data deste Officio, para a Secretaria desse Governo, no qual Vossa Senhoria os fará presentes. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 16 de Novembro de 1822 (1º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo Senhor Presidente da Junta do Governo da Provincia de Santa Catherina Pedro Machado de Miranda Malheiro.

---

[fl.n.24]

[24] 1822 Novembro 20. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Junta do Governo Provisório da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.24, fl.n.24.

Na conformidade das ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Côrte e Imperio do Brasil, remetto

a Vossa Senhoria os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até á data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 20 de Novembro de 1822 (1º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo Senhor Prezidente da Junta do Governo Provisorio da Provincia de Santa Catharina Pedro Machado de Miranda Malheiro.

---

*[fl.n.25]*

**[25]** 1822 Novembro 28. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Junta do Governo Provisório da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.25, fl.n.25.

Na conformidade das ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Côrte e Imperio do Brasil, remetto a Vossa Senhoria os Diplomas inclusos que tem sido publicados até a data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 28 de Novembro de 1822, (1º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo Senhor Prezidente da Junta do Governo Provisorio da Provincia de Santa Catherina. Pedro Machado de Miranda Malheiro

---

*[fl.n.26]*

**[26]** 1822 Dezembro 6. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Junta do Governo Provisório da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.26, fl.n.26.

Na conformidade das ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Côrte e Imperio Do Brasil, remetto a Vossa Senhoria os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 6 de Dezembro de 1822, (1º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo Senhor Prezidente da Junta do Governo Provisorio da Provincia de Santa Catherina. Pedro Machado de Miranda Malheiro.

---

*[fl.n.27]*

**[27]** 1822 Dezembro 10. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Junta do Governo Provisório da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.27, fl.n.27.

Na conformidade das ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Côrte e Imperio Do Brasil, remetto a Vossa Senhoria os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 10 de Dezembro de 1822 (1º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo Senhor Prezidente da Junta do Governo Provisorio da Provincia de Santa Catharina - Pedro Machado de Miranda Malheiro.

---

*[fl.n.28]*

**[28]** 1822 Dezembro 16. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Junta do Governo Provisório da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a

data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.28, fl.n.28.

Na conformidade das ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Côrte e Imperio Do Brasil, remetto a Vossa Senhoria os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 16 de Dezembro de 1822 (1º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo Senhor Presidente da Junta do Governo Provisorio da Provincia de Santa Catharina. Pedro Machado de Miranda Malheiro.

---

*[fl.n.29]*

**[29]** 1822 Dezembro 20. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Junta do Governo Provisorio da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.29, fl.n.29.

Na conformidade das ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Côrte e Imperio Do Brasil, remetto a Vossa Senhoria o Diploma incluso, que tem sido publicado até a data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 20 de Dezembro de 1822 (1º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo Senhor Presidente da Junta do Governo Provisorio da Provincia de Santa Catherina Pedro Machado de Miranda Malheiro.

---

*[fl.n.30]*

**[30]** 1823 Janeiro 2. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Junta do Governo Provisorio da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.30, fl.n.30.

Na conformidade das ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Côrte e Imperio Do Brasil, remetto a Vossa Senhoria os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 2 de Janeiro de 1823 (2º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo Senhor Presidente da Junta do Governo Provisorio da Provincia de Santa Catherina Pedro Machado de Miranda Malheiro.

---

*[fl.n.31]*

**[31]** 1823 Janeiro 11. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Junta do Governo Provisorio da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.31, fl.n.31.

Na conformidade das ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Côrte e Imperio Do Brasil, remetto a Vossa Senhoria os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 11 de Janeiro de 1823 (2º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo Senhor Presidente da Junta do Governo Provisorio da Provincia de Santa Catharina. Pedro Machado de Miranda Malheiro.

---

*[fl.n.32]*

**[32]** 1823 Janeiro 16. Ofício de Pedro Machado de

Miranda Malheiro ao Presidente da Junta do Governo Provisório da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.32, fl.n.32.

Na conformidade das ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Côrte e Imperio Do Brasil, remetto a Vossa Senhoria o Diploma incluso, que tem sido publicado até a data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 16 de Janeiro de 1823 (2º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo Senhor Prezidente da Junta do Governo Provizorio da Provincia de Santa Catharina. Pedro Machado de Miranda Malheiro.

---

*[fl.n.33]*

**[33]** 1823 Janeiro 21. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Junta do Governo Provisório da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.33, fl.n.33.

Na conformidade das ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Côrte e Imperio Do Brasil, remetto a Vossa Senhoria os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 21 de Janeiro de 1823 (2º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo Senhor Prezidente do Governo Provizorio da Provincia de Santa Catherina Pedro Machado de Miranda Malheiro.

---

*[fl.n.34]*

**[34]** 1823 Janeiro 28. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Junta do Governo Provisório da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.34, fl.n.34.

Na conformidade das ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Côrte e Imperio Do Brasil, remetto a Vossa Senhoria os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 28 de Janeiro de 1823 (2º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo Senhor Prezidente do Governo Provincia de Santa Catherina Pedro Machado de Miranda Malheiro.

---

*[fl.n.35]*

**[35]** 1823 Fevereiro 1.º. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Junta do Governo Provisório da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.35, fl.n.35.

Na conformidade das ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Côrte e Imperio Do Brasil, remetto a Vossa Senhoria os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 1º de Fevereiro de 1823 (2º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo Senhor Prezidente da Junta do Governo Provizorio de Santa Catharina. Pedro Machado de Miranda Malheiro.

---

[fl.n.36]

[36] 1823 Março 7. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Junta do Governo Provisório da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.36, fl.n.36.

Na conformidade das ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Côrte e Imperio Do Brasil, remetto a Vossa Senhoria os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 7 de Março de 1823 (2º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo Senhor Prezidente da Junta do Governo Provizorio da Provincia de Santa Catharina - Pedro Machado de Miranda Malheiro.

---

[fl.n.37]

[37] 1823 Março 20. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Junta do Governo Provisório da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.38, fl.n.38.

Na conformidade das ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Côrte e Imperio Do Brasil, remetto a Vossa Senhoria os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 20 de Março de 1823 (2º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo Senhor Prezidente do Governo Provizorio da Provincia de Santa Catharina. Pedro Machado de Miranda Malheiro.

---

[fl.n.38]

[38] 1823 Abril 4. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Junta do Governo Provisório da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.39, fl.n.39.

Na conformidade das ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Côrte e Imperio Do Brasil, remetto a Vossa Senhoria os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 4 de Abril de 1823 (2º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo Senhor Prezidente da Junta do Governo Provizoria do Governo da Provincia de Santa Catherina Pedro Machado de Miranda Malheiro.

---

[fl.n.39]

[39] 1823 Abril 19. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Junta do Governo Provisório da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.39, fl.n.39.

Na conformidade das ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Côrte e Imperio Do Brasil, remetto a Vossa Senhoria o Diploma incluso, que tem sido publicado até a data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 19 de Abril de 1823 (2º anno do

Imperio do Brasil.) Ilustríssimo Senhor Presidente da Junta Provisoria do Governo da Provincia de Santa Catherina Pedro Machado de Miranda Malheiro.

---

[fl.n.40]

[40] Abril 30. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Junta do Governo Provisório da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.40, fl.n.40.

Na conformidade das ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Côrte e Imperio Do Brasil, remetto a Vossa Senhoria os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 30 de Abril de 1823 ( 2º anno do Imperio do Brasil.) Ilustríssimo Senhor Presidente da Junta Provisoria do Governo da Provincia de Santa Catharina Pedro Machado de Miranda Malheiro.

---

[fl.n.41]

[41] 1823 Junho 4. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Junta do Governo Provisório da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.41, fl.n.41.

Na conformidade das ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Côrte e Imperio Do Brasil, remetto a Vossa Senhoria o Diploma incluso, que tem sido publicado até a data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 4 de Junho de 1823 (2º anno do Imperio do Brasil.) Ilustríssimo Senhor Presidente do Governo Provisorio da Provincia de Santa Catharina Pedro Machado de Miranda Malheiro.

---

[fl.n.42]

[42] 1823 Julho 3. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Junta do Governo Provisório da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.42, fl.n.42.

Na conformidade das ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Côrte e Imperio Do Brasil, remetto a Vossa Senhoria o Diploma incluso, que tem sido publicado até a data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 3 de Julho de 1823 ( 2º anno do Imperio do Brasil.) Ilustríssimo Senhor Presidente da Junta Provisoria do Governo da Provincia de Santa Catherina Pedro Machado de Miranda Malheiro.

---

[fl.n.43]

[43] 1823 Agosto 12. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Junta Provisória do Governo da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.43, fl.n.43.

Na conformidade das ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Côrte e Imperio Do Brasil, remetto a Vossa Senhoria o Diploma incluso, que tem sido publicado até a data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 12 de Agosto de 1823 (2º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo Senhor Prezidente da Junta Provizoria do Governo da Provincia de Santa Catharina Pedro Machado de Miranda Malheiro.

---

[fl.n.44]

[44] 1823 Outubro 3. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Junta Provisória do Governo da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.44, fl.n.44.

Na conformidade das ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Côrte e Imperio Do Brasil, remetto a Vossa Senhoria os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 3 de Outubro de 1823 ( 2º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo Senhor Prezidente da Junta Provizoria do Governo da Provincia de Santa Catharina - Pedro Machado de Miranda Malheiro.

---

[fl.n.45]

[45] 1823 Outubro 29. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Junta do Governo Provisório da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.45, fl.n.45.

Na conformidade das ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Côrte e Imperio Do Brasil, remetto a Vossa Senhoria os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 29 de Outubro de 1823 ( 2º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo Senhor Prezidente da Junta do Governo Provizorio da Provincia de Santa Catharina - Pedro Machado de Miranda Malheiro.

---

[fl.n.46]

[46] 1823 Novembro 27. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Junta Provisória do Governo da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.46, fl.n.46.

Na conformidade das ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Côrte e Imperio Do Brasil, remetto a Vossa Senhoria os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 27 de Novembro de 1823 (2º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo Senhor Prezidente da Junta Provizoria do Governo da Provincia de Santa Catharina - Pedro Machado de Miranda Malheiro.

---

[fl.n.47]

[47] 1824 Julho 15. Ofício de Antonio Correa Picanço ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido

publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro.  
Doc.47, fl.n.47.

Na conformidade das ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Côrte e Imperio Do Brasil, remetto a Vossa Senhoria os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 15 de Julho de 1824 (3º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina - Antonio Correa Picanço.

---

*[fl.n.48]*

**[48]** 1825 Março 17. Ofício do Monsenhor Miranda ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.48, fl.n.48.

Na conformidade das ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Côrte e Imperio Do Brasil, remetto a Vossa Senhoria os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 17 de Março de 1825 ( anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina Monsenhor Miranda.

---

*[fl.n.49]*

**[49]** 1825 Setembro 9. Ofício do Monsenhor Miranda ao Presidente das Armas da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.49, fl.n.49.

Na conformidade das ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Côrte e Imperio Do Brasil, remetto a Vossa Senhoria o Diploma incluso, que tem sido publicado até a data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 9 de Setembro de 1825 ( 4º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo Senhor Governador das Armas da Provincia de Santa Catharina Monsenhor Miranda.

---

*[fl.n.50]*

**[50]** 1825 Setembro 9. Ofício do Monsenhor Miranda ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.50, fl.n.50.

Na conformidade das ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Côrte e Imperio Do Brasil, remetto a Vossa Senhoria o Diploma incluso, que tem sido publicado até a data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 9 de Setembro de 1825 ( 4º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina Monsenhor Miranda.

---

*[fl.n.51]*

**[51]** 1825 Outubro 4. Ofício de Pedro Machado de



Miranda Malheiro ao Governador das Armas da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro.Doc.51, fl.n.51.

Na conformidade das ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Côrte e Imperio Do Brasil, remetto a Vossa Senhoria os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 4 de Outubro de 1825 (4º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo Senhor Governador das Armas da Provincia de Santa Catharina Pedro Machado de Miranda Malheiro.

---

[fl.n.52]

**[52]** 1825 Outubro 4. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc. 51, fl.n.52.

Na conformidade das ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Côrte e Imperio Do Brasil, remetto a Vossa Senhoria os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 4 de Outubro de 1825 ( 4º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina Pedro Machado de Miranda Malheiro.

---

[fl.n.53]

**[53]** 1825 Dezembro 19. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Governador das Armas da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.53, fl.n.53.

Na conformidade das ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Côrte e Imperio Do Brasil, remetto a Vossa Senhoria os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 19 de Dezembro de 1825 ( 4º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo Senhor Governador das Armas da Provincia de Santa Catherina Pedro Machado de Miranda Malheiro.

---

[fl.n.54]

**[54]** 1826 Janeiro 25. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.54, fl.n.54.

Na conformidade das ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Côrte e Imperio Do Brasil, remetto a Vossa Senhoria os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 25 de Janeiro de 1826 (5º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catherina Pedro Machado de Miranda Malheiro.

---

[fl.n.55]

[55] 1826 Abril 5. Ofício de Antonio Garces [ilegível] de Madureira ao Presidente da Província, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.55, fl.n.55.

Na conformidade das ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Côrte e Imperio Do Brasil, remetto a Vossa Senhoria os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 5 de Abril de 1826 ( 5º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catherina Como Chancellor Mor Antonio Garces [ilegível] de Madureira.

---

[fl.n.56]

[56] 1826 Abril 21. Ofício de Antonio Garces [ilegível] de Madureira ao Presidente da Província, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.56, fl.n.56.

Na conformidade das ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Côrte e Imperio Do Brasil, remetto a Vossa Senhoria os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 21 de Abril de 1826 (5º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catherina Como Chancellor Mor Antonio Garces [ilegível] de Madureira.

---

[fl.n.57]

[57] 1826 Maio 11. Ofício de Antonio Garces [ilegível] de Madureira ao Presidente da Província, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.57, fl.n.57.

Na conformidade das ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Côrte e Imperio Do Brasil, remetto a Vossa Excelência os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro 11 de Maio de 1826 (5º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catherina Como Chancellor Mor Antonio Garces [ilegível] de Madureira.

---

[fl.n.58]

[58] 1826 Junho 22. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Governador das Armas de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.58, fl.n.58.

Na conformidade das ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Corte, e Imperio Do Brasil, remetto a Vossa Senhoria o Diplomas incluso, que tem sido publicado até a data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Rio de Janeiro 22 de Junho de 1826 (5º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo Senhor Governador das Armas de Santa Catherina Pedro Machado de Miranda Malheiro.

---

[fl.n.59]

[59] 1826 Junho 22. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.59, fl.n.59.

Na conformidade das ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Corte, e Imperio Do Brasil, remetto a Vossa Excelência o Diplomas incluso, que tem sido publicado até a data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro 22 de Junho de 1826 (5º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catherina Pedro Machado de Miranda Malheiro.

---

[fl.n.60]

[60] 1826 Agosto 21. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.60, fl.n.60.

Na conformidade das ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Corte, e Imperio Do Brasil, remetto a Vossa Excelência os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Excelência Rio de Janeiro 21 de Agosto de 1826 (5º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catherina Pedro Machado de Miranda Malheiro.

---

[fl.n.61]

[61] 1826 Setembro 23. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.61, fl.n.61.

Na conformidade das ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Côrte e Imperio Do Brasil, remetto a Vossa Excelência os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Excelência Rio de Janeiro 23 de Setembro de 1826 ( 5º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catherina Pedro Machado de Miranda Malheiro.

---

[fl.n.62]

[62] 1826 Outubro 14. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.62, fl.n.62.

Na conformidade das ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Corte, e Imperio Do Brasil, remetto a Vossa Excelência os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro 14 de Outubro de 1826 (

5º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catherina Pedro Machado de Miranda Malheiro.

---

*[fl.n.63]*

**[63]** 1827 Fevereiro 5. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.63, fl.n.63.

Na conformidade das ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Corte, e Imperio Do Brasil, remetto a Vossa Excelência os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro 5 de Fevereiro de 1827 ( 6º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina Pedro Machado de Miranda Malheiro.

---

*[fl.n.64]*

**[64]** 1827 Março 29. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.64, fl.n.64.

Na conformidade das ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Corte, e Imperio Do Brasil, remetto a Vossa Excelência o Diplomas incluso, que tem sido publicado até a data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro 29 de Março de 1827 (6º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catherina Pedro Machado de Miranda Malheiro.

---

*[fl.n.65]*

**[65]** 1827 Maio 14. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc. 65, fl.n.65.

Na conformidade das ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Corte, e Imperio Do Brasil, remetto a Vossa Excelência os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro 14 de Maio de 1827 ( 6º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente de Santa Catherina Pedro Machado de Miranda Malheiro.

---

*[fl.n.66]*

**[66]** 1827 Agosto 29. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.66, fl.n.66.

Na conformidade das ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Corte, e Imperio Do Brasil, remetto a Vossa Excelência os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste Officio, para a Secretaria desse Governo e Junta da Fazenda. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro 29 de Agosto de 1827 (6º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina Pedro Machado de Miranda Malheiro.

NI. Por Avizo da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, em data de 29 de Maio próximo passado ordena Sua Majestade Imperial que eu exija das differentes Autoridades a participação da entrega das Leis que receberem devendo Vossa Excelência em seu cumprimento acuzar-me a recepção da prezente remeça, e as que daqui em diante receber.

---

[fl.n.67]

[67] 1827 Outubro 3. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.67, fl.n.67.

Na conformidade das ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Corte, e Imperio Do Brasil, remetto a Vossa Excelência os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro 3 de Outubro de 1827 ( 6º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catherina Pedro Machado de Miranda Malheiro.

---

[fl.n.68]

[68] 1827 Outubro 15. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.68, fl.n.68.

Na conformidade das ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Corte, e Imperio Do Brasil, remetto a Vossa Excelência os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro 15 de Outubro de 1827 ( 6º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catherina Pedro Machado de Miranda Malheiro.

---

[fl.n.69]

[69] 1827 Novembro 8. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.69, fl.n.69.

Na conformidade das ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Corte, e Imperio Do Brasil, remetto a Vossa Excelência os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro 8 de Novembro de 1827 ( 6º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catherina Pedro Machado de Miranda Malheiro.

---

[fl.n.70]

**[70]** 1827 Novembro 20. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.70, fl.n.70.

Na conformidade das ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Corte, e Imperio Do Brasil, remetto a Vossa Excelência os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro 2 de Novembro de 1827 (6º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catherina Pedro Machado de Miranda Malheiro.

---

[fl.n.71]

**[71]** 1827 Novembro 27. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.71, fl.n.71.

Na conformidade das ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Corte, e Imperio Do Brasil, remetto a Vossa Excelência os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro 27 de Novembro de 1827 (6º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catherina Pedro Machado de Miranda Malheiro.

---

[fl.n.72]

**[72]** 1827 Dezembro 4. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.72, fl.n.72.

Na conformidade das ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Corte, e Imperio Do Brasil, remetto a Vossa Excelência os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro 4 de Dezembro de 1827 (6º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina Pedro Machado de Miranda Malheiro.

---

[fl.n.73]

**[73]** 1827 Dezembro 10. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.73, fl.n.703

Na conformidade das ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Corte, e Imperio Do Brasil, remetto a Vossa Excelência os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste Officio, para a

Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro 10 de Dezembro de 1827 (6º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catherina Pedro Machado de Miranda Malheiro.

---

[fl.n.74]

[74] 1827 Dezembro 18. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste ofício. Rio de Janeiro. Doc.74, fl.n.74.

Na conformidade das ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Côrte e Imperio Do Brasil, remetto a Vossa Excelência os Diplomas inclusos, que tem sido publicados até a data deste Officio, para a Secretaria desse Governo. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro 18 de Dezembro de 1827 (6º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catherina Pedro Machado de Miranda Malheiro.

---

[fl.n.75]

[75] 1828 Janeiro 26. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o Diploma incluso, para a Secretaria desse Governo e da Junta da Fazenda. Rio de Janeiro. Doc.75, fl.n.75.

Na conformidade dos Imperiaes Ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Corte, do Imperio do Brasil, remeto a Vossa Excelência o Diploma incluzo, para a Secretaria desse Governo, e da Junta da Fazenda. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio 26 de Janeiro de 1828/7º anno do Imperio do Brasil/ Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina Pedro Machado de Miranda Malheiro.

---

[fl.n.76]

[76] 1828 Fevereiro 1.º. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo 2 exemplares da Carta de Lei de 15 de Novembro do ano de 1827. Rio de Janeiro. Doc.76, fl.n.76.

Na conformidade das Imperiaes Ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Corte e Imperio do Brazil remetto a Vossa Excelência os dois Exemplares inclusos da Carta de Lei de 15 de Novembro do anno proximo passado, para a Secretaria desse Governo e da Junta da Fazenda. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro 1º de Fevereiro de 1828 Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catherina Pedro Machado de Miranda Malheiro

---

[fl.n.77]

[77] 1828 Fevereiro 26. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o Diploma incluso para a Secretaria desse Governo e Junta da Fazenda. Riio de Janeiro. Doc.77, fl.n.77.

Na conformidade das Imperiaes Ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Corte e Imperio do Brasil, remetto a Vossa Excelência o Diploma incluso para a Secretaria desse Governo e Junta da Fazenda, devendo em observancia das mesmas Imperiaes Ordens Vossa Excelência acusar-me a sua recepção. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro 26 de Fevereiro de 1828., (7º anno do Imperio do Brasil). Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catherina Pedro Machado de Miranda Malheiro

---

*[fl.n.78]*

**[78]** 1828 Março 20. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os [Decretos ?] inclusos para a Secretaria desse Governo e Junta da Fazenda. Rio de Janeiro. Doc.78, fl.n.78.

Na conformidade das Imperiaes Ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Corte e Imperio do Brasil, remetto a Vossa Excelência os [Decretos] inclusos para a Secretaria desse Governo, e Junta da Fazenda devendo em observancia das mesmas Imperiaes Ordens Vossa Excelência accusar-me a sua recepção. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro 20 de Março de 1828 (7º anno do Imperio do Brasil.) Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina Pedro Machado de Miranda Malheiro

---

*[fl.n.79]*

**[79]** 1828 Maio 14. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos para a Secretaria desse Governo e Junta da Fazenda. Rio de Janeiro. Doc.79, fl.n.79.

Na conformidade das Imperiaes Ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Corte e Imperio do Brasil, remetto a Vossa Excelência os Diplomas inclusos para a Secretaria desse Governo, e Junta da Fazenda devendo em observancia das mesmas Imperiaes Ordens Vossa Excelência accusar-me a sua recepção. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro 14 de Maio de 1828 (7º anno do Imperio do Brasil.) Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catherina. Pedro Machado de Miranda Malheiro

---

*[fl.n.80]*

**[80]** 1828 Junho 29. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos para a Secretaria desse Governo e Junta da Fazenda. Rio de Janeiro. Doc.80, fl.n.80.

Na conformidade das Imperiaes Ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Corte e Imperio do Brasil, remetto a Vossa Excelência os Diplomas inclusos para a Secretaria desse Governo, e Junta da Fazenda devendo em observancia das mesmas Imperiaes Ordens Vossa Excelência accusar-me a sua recepção. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro 18 de Julho de 1828 (7º anno do Imperio do Brasil.) Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina Pedro Machado de Miranda Malheiro

---



[fl.n.81]

[81] 1828 Julho 18. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os [Decretos] inclusos para a Secretaria desse Governo e Junta da Fazenda. Rio de Janeiro. Doc.78, fl.n.78.

Na conformidade das Imperiaes Ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Corte e Imperio do Brasil, remetto a Vossa Excelência os Diplomas inclusos para a Secretaria desse Governo, e Junta da Fazenda devendo em observancia das mesmas Imperiaes Ordens Vossa Excelência accusar-me a sua recepção. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro 29 de Julho de 1828 (7º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina Pedro Machado de Miranda Malheiro

---

[fl.n.82]

[82] 1828 Setembro 3. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos para a Secretaria desse Governo e Junta da Fazenda. Rio de Janeiro. Doc.82, fl.n.82.

Na conformidade das Imperiaes Ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Corte e Imperio do Brasil, remetto a Vossa Excelência os Diplomas inclusos para a Secretaria desse Governo, e Junta da Fazenda devendo em observancia das mesmas Imperiaes Ordens Vossa Excelência accusar-me a sua recepção. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro 3 de Setembro de 1828 (7º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina Pedro Machado de Miranda Malheiro

---

[fl.n.83]

[83] 1828 Setembro 30. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos para a Secretaria desse Governo, Justiça e Fazenda. Rio de Janeiro. Doc.83, fl.n.83.

Na conformidade das Imperiaes Ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Corte e Imperio do Brasil, remetto a Vossa Excelência os Diplomas inclusos para a Secretaria desse Governo, e Justiça e Fazenda devendo em observancia das mesmas Imperiaes Ordens Vossa Excelência accusar-me a sua recepção. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro 30 de Setembro de 1828 (7º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catherina Pedro Machado de Miranda Malheiro

---

[fl.n.84]

[84] 1828 Outubro 3. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos para a Secretaria desse Governo e Junta da Fazenda. Rio de Janeiro. Doc.84, fl.n.84.

Na conformidade das Imperiaes Ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Corte e Imperio do Brasil, remetto a Vossa Excelência os Diplomas inclusos para a Secretaria desse Governo, e Junta da Fazenda devendo em observancia das mesmas Imperiaes Ordens Vossa Excelência accusar-me a sua recepção. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro 3 de Outubro de 1828 (7º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina Pedro Machado de Miranda Malheiro

---

*[fl.n.85]*

**[85]** 1828 Outubro 17. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos para a Secretaria desse Governo e Junta da Fazenda. Rio de Janeiro. Doc.85, fl.n.85.

Na Conformidade das Imperiaes Ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Corte e Imperio do Brasil, remetto a Vossa Excelência os Diplomas inclusos para a Secretaria desse Governo, e Junta da Fazenda devendo em observancia das mesmas Imperiaes Ordens Vossa Excelência accusar-me a sua recepção. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro 17 de Outubro de 1828 (7º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catherina. Pedro Machado de Miranda Malheiro

---

*[fl.n.86]*

**[86]** 1828 Outubro 31. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos para a Secretaria desse Governo e Junta da Fazenda. Rio de Janeiro. Doc.86, fl.n.86.

Na Conformidade das Imperiaes Ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Corte e Imperio do Brasil, remetto a Vossa Excelência os Diplomas inclusos para a Secretaria desse Governo, e Junta da Fazenda; devendo em observancia das mesmas Imperiaes Ordens Vossa Excelência accusar-me a sua recepção. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro 31 de Outubro de 1828 (7º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina Pedro Machado de Miranda Malheiro

---

*[fl.n.87]*

**[87]** 1828 Novembro 12. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos para a Secretaria desse Governo e Junta da Fazenda. Rio de Janeiro. Doc.87, fl.n.87.

Na Conformidade das Imperiaes Ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Corte e Imperio do Brasil, remetto a Vossa Excelência os Diplomas inclusos para a Secretaria desse Governo, e Junta da Fazenda; devendo em observancia das mesmas Imperiaes Ordens Vossa Excelência accusar-me a sua recepção. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro 12 de Novembro de 1828 (7º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina Pedro Machado de Miranda Malheiro

---

[fl.n.88]

[88] 1828 Novembro 20. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos para a Secretaria desse Governo e Junta da Fazenda. Rio de Janeiro. Doc.88, fl.n.88.

Na Conformidade das Imperiaes Ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Corte e Imperio do Brasil, remetto a Vossa Excelência os Diplomas inclusos para a Secretaria desse Governo, e Junta da Fazenda; devendo em observancia das mesmas Imperiaes Ordens Vossa Excelência accusar-me a sua recepção. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro 20 de Novembro de 1828 (7º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina Pedro Machado de Miranda Malheiro

---

[fl.n.89]

[89] 1828 Novembro 29. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos para a Secretaria desse Governo e Junta da Fazenda. Rio de Janeiro. Doc.89, fl.n.89.

Na Conformidade das Imperiaes Ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Corte e Imperio do Brasil, remetto a Vossa Excelência os Diplomas inclusos para a Secretaria desse Governo, e Junta da Fazenda; devendo em observancia das mesmas Imperiaes Ordens Vossa Excelência accusar-me a sua recepção. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro 29 de Novembro de 1828 (7º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina Pedro Machado de Miranda Malheiro

---

[fl.n.90]

[90] 1829 Janeiro 5. Ofício do Monsenhor Miranda ao Presidente da Província, remetendo uma coleção completa de todas as leis e Resoluções da Assembléa Geral Legislativa. Rio de Janeiro. Doc.90, fl.n.90.

Copia Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Sua Magestade o Imperador Há por bem que Vossa Excelência remetta a cada hum dos Presidentes das Provincias do Imperio, huma Colleção completa de todas as Leis, e Resoluções da Assemblêa Geral Legislativa sancionadas, e que estiverem publicadas para que elles as dirijão aos respectivos Conselhos Geraes ficando Vossa Excelência na intelligencia de remetter sempre tres exemplares de cada huma, em lugar de dous que até agora enviava por que o terceiro é destinado para os Arquivos dos mesmos Conselhos. O que participo a Vossa Excelência para que assim se execute. Deos Guarde a Vossa Excelência. Paço em 31 de Dezembro de 1828 = José Clemente Pereira = Senhor Pedro Machado de Miranda Malheiro = Cumpra-se e registre-se com urgencia. Rio em 5 de Janeiro de 1829,, Monsenhor Miranda. Está Conforme Demetrio José da Crus

---

[fl.n.91]

[91] 1829 Janeiro 8. Ofício de Pedro Machado de Miranda Malheiro ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os Diplomas inclusos para a Secretaria desse Governo e Junta da Fazenda. Rio de

Na Conformidade das Imperiaes Ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Corte e Imperio do Brasil, remetto a Vossa Excelência os Diplomas inclusos para a Secretaria desse Governo, e Junta da Fazenda; devendo em observancia das mesmas Imperiaes Ordens Vossa Excelência accusar-me a sua recepção. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro 8 de Janeiro de 1829 ( 8º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catharina Pedro Machado de Miranda Malheiro

---

[fl.n.92]

**[92]** 1829 Abril 11. Ofício de Antonio José de Carvalho Chaves ao Presidente da Província, remetendo os Diplomas inclusos para a Secretaria desse Governo e Junta da Fazenda. Rio de Janeiro. Doc.92, fl.n.92.

Na Conformidade das Imperiaes Ordens expedidas a esta Chancellaria Mór do Imperio do Brasil, remetto a Vossa Excelência os Diplomas inclusos, Constante do rotulo para a Secretaria desse Governo, e Junta da Fazenda. E igualmente em observancia do Avizo junto por copia remetto juntamente a Vossa Excelência a Colleção das Leis no mesmo determinado, para o Conselho Geral dessa Provincia, devendo em observancia das Imperiaes Ordens, accusar-me a sua recepção. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro 11 de Abril de 1829, Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de Santa Catherina Antonio Joze de Carvalho Chaves

---

[fl.n.93]

**[93]** 1829 maio 20. Ofício de João Antonio Rodrigues de Carvalho ao Presidente da Província, remetendo os Diplomas inclusos para a Secretaria desse Governo, Junta da Fazenda e Conselho Geral da Província. Rio de Janeiro. Doc.93, fl.n.93.

Na Conformidade das Imperiaes Ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Corte e Imperio do Brasil, remetto a Vossa Excelência os Diplomas inclusos para a Secretaria desse Governo, Junta da Fazenda, e Conselho Geral da Província devendo em observancia das mesmas Imperiaes Ordens Vossa Excelência accusar-me a sua recepção. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro 20 de Maio de 1829 (8º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Província de Santa Catharina João Antonio Rodrigues de Carvalho

---

[fl.n.94]

**[94]** 1829 Julho 28. Ofício de Antonio Jose de Carvalho Chaves ao Presidente da Província, remetendo os Diplomas inclusos para a Secretaria desse Governo, Junta da Fazenda e Conselho Geral da Província. Rio de Janeiro. Doc.94, fl.n.94.

Na Conformidade das Imperiaes Ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Corte e Imperio do Brasil, remetto a Vossa Excelência os Diplomas inclusos para a Secretaria desse Governo, Junta da Fazenda; Conselho Geral da Província devendo em observancia das mesmas Imperiaes Ordens Vossa Excelência accusar-me a sua recepção. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro 28 de Julho de 1829 ( 8º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de

[fl.n.95]

[95] 1830 Fevereiro 8. Ofício de João Antonio Rodrigues de Carvalho ao Presidente da Província, remetendo os Diplomas inclusos para a Secretaria desse Governo, Junta da Fazenda e Conselho Geral da Província. Rio de Janeiro. Doc.95, fl.n.95.

Na Conformidade das Imperiaes Ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Corte e Imperio do Brasil, remetto a Vossa Excelência os Diplomas inclusos para a Secretaria desse Governo, Junta da Fazenda, Conselho Geral da Província devendo em observancia das mesmas Imperiaes Ordens Vossa Excelência accusar-me a sua recepção. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro 8 de Fevereiro de 1830 (9º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina João Antonio Rodrigues de Carvalho

---

[fl.n.96]

[96] 1830 Maio 14. Ofício de André Gonçalves Sousa ao Presidente da Província, remetendo os Decretos inclusos para a Secretaria desse Governo, Junta da Fazenda e Conselho Geral da Província. Rio de Janeiro. Doc.96, fl.n.96.

Na Conformidade das Imperiaes Ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Corte e Imperio do Brasil, remetto a Vossa Excelência os Decretos inclusos para a Secretaria desse Governo, Junta da Fazenda, e Conselho Geral da Província devendo em observancia das mesmas Imperiaes Ordens Vossa Excelência accusar-me a sua recepção. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro 14 de Maio de 1830 (9º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina Desembargador Corregedor do crime da Corte e Casa servindo de Chancellor Mor André Gonsalves Sousa

---

[fl.n.97]

[97] 1830 Julho 10. Ofício de João Antonio Rodrigues de Carvalho ao Presidente da Província, remetendo os Decretos inclusos para a Secretaria desse Governo, Junta da Fazenda e Conselho Geral da Província. Rio de Janeiro. Doc.97, fl.n.97.

Na Conformidade das Imperiaes Ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Corte e Imperio do Brasil, remetto a Vossa Excelência os Decretos inclusos para a Secretaria desse Governo, Junta da Fazenda, e Conselho Geral da Província devendo em observancia das mesmas Imperiaes Ordens Vossa Excelência accusar-me a sua recepção. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro 10 de Julho de 1830 (9º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina João Antonio Rodrigues de Carvalho

---

[fl.n.98]

[98] 1830 Julho 14. Ofício de João Antonio Rodrigues de Carvalho ao Presidente da Província, remetendo os Decretos inclusos para a Secretaria desse Governo,

Junta da Fazenda e Conselho Geral da Província. Rio de Janeiro. Doc.98, fl.n.98.

Na Conformidade das Imperiaes Ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Corte e Imperio do Brasil, remetto a Vossa Excelência os Decretos inclusos para a Secretaria desse Governo, Junta da Fazenda, e Conselho Geral da Província devendo em observancia das mesmas Imperiaes Ordens Vossa Excelência accusar-me a sua recepção. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro 14 de Julho de 1830 ( 9º anno do Imperio do Brasil.) Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina João Antonio Rodrigues de Carvalho

---

*[fl.n.99]*

**[99]** 1830 Setembro 30. Ofício de João Antonio Rodrigues de Carvalho ao Presidente da Província, remetendo as Leis inclusas para a Secretaria desse Governo, Junta da Fazenda e Conselho Geral da Província. Rio de Janeiro. Doc.99, fl.n.99.

Na Conformidade das Imperiaes Ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Corte e Imperio do Brasil, remetto a Vossa Excelência as Leis inclusas para a Secretaria desse Governo, Junta da Fazenda, e Conselho Geral da Provincia; devendo em observancia das mesmas Imperiaes Ordens Vossa Excelência accusar-me a sua recepção. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro 30 de Setembro de 1830. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina João Antonio Rodrigues de Carvalho

---

*[fl.n.100]*

**[100]** 1830 Outubro 16. Ofício de João Antonio Rodrigues de Carvalho ao Presidente da Província, remetendo as Leis inclusas para a Secretaria desse Governo, Junta da Fazenda e Conselho Geral da Província. Rio de Janeiro. Doc.100, fl.n.100.

Na Conformidade das Imperiaes Ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Corte e Imperio do Brasil, remetto a Vossa Excelência as Leis inclusas para a Secretaria desse Governo, Junta da Fazenda, e Conselho Geral da Provincia; devendo em observancia das mesmas Imperiaes Ordens Vossa Excelência accusar-me a sua recepção. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro 16 de Outubro de 1830. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina João Antonio Rodrigues de Carvalho

---

*[fl.n.101]*

**[101]** 1830 Novembro 26. Ofício de João Antonio Rodrigues de Carvalho ao Presidente da Província, remetendo as Leis inclusas para a Secretaria desse Governo, Junta da Fazenda e Conselho Geral da Província. Rio de Janeiro. Doc.101, fl.n.101.

Na Conformidade das Imperiaes Ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Corte e Imperio do Brasil, remetto a Vossa Excelência as Leis inclusas para a Secretaria desse Governo, Junta da Fazenda, e Conselho Geral da Provincia; devendo em observancia das mesmas Imperiaes Ordens Vossa Excelência accusar-me a sua recepção. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro 26 de Novembro de 1830. Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina

*[fl.n.102]*

**[102]** 1830 Dezembro 17. Ofício de João Antonio Rodrigues de Carvalho ao Presidente da Província, remetendo os Diplomas inclusos para a Secretaria desse Governo, Junta da Fazenda e Conselho Geral da Província. Rio de Janeiro. Doc.102, fl.n.102.

Na Conformidade das Imperiaes Ordens expedidas a esta Chancellaria Mór da Corte e Imperio do Brasil, remetto a Vossa Excelência os Diplomas inclusos para a Secretaria desse Governo, Junta da Fasenda, e Conselho Geral da Provincia; devendo em observancia das mesmas Imperiaes Ordens Vossa Excelência accusar-me a sua recepção. Deos Guarde a Vossa Excelência. Rio de Janeiro 17 de Dezembro de 1830. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Prezidente da Provincia de Santa Catharina  
João Antonio Rodrigues de Carvalho

---